

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 02, de 07/07/2017 – TIPO: Menor Preço Global

1- Abertura da Sessão

Às 14 (quatorze) horas do dia 07 de julho de 2017, esteve reunidos na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Jurucê, nº. 1.301, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.774.184/0001-05, o Senhor **MENAH REMBERG G. DA SILVA**- Pregoeiro, e as Senhoras **VERA LUCIA MARTINS GODOI SOARES** - Membro e **MARLUCIA SILVA DE SOUZA** – Secretária; Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Portaria n.º 08 de 05 de março de 2015, para apreciarem e julgarem as propostas de preços e documentação de habilitação para a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 02/2017, do Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, rádio Câmara, transmissões de áudio e vídeo das sessões ao vivo e eventos via internet da Câmara Municipal de Jaciara, interatividade com os Srs. Vereadores através de “chat” online, compatibilidade com dispositivos móveis Android e iOS (celulares e tablets), suporte técnico, manutenção e locação de um novo Site Oficial e do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Jaciara/MT, conforme especificações dos serviços constantes no Anexo I, devendo as proponentes cumprir na integralidade o disposto do anexo I do Edital, com julgamento pelo critério de menor preço global, conforme discriminação constante do referido processo. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2- Credenciamento

Declaro aberta a fase de credenciamento solicitou que os licitantes apresentasse os documentos exigidos no edital. Depois de analisados os documentos pela equipe

de Apoio, foi considerada credenciada as empresas abaixo, com seus respectivos representantes :

a – MP de Oliveira Silva Soluções WEB-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.728.004/0001-03, localizada na Rua das Caviúnas, n.º 2604, Jd. Maringá, CEP 78.556.264, Sinop MT representada por Marcos Paulo de Oliveira Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 35.425.864-2 e CPF n.º 021.222.971-07, foi apresentada Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial declarando a empresa como ME; podendo usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

b – Elisa G. Caetano Transportes-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.858.937/0001-19, localizada na Rua Jurema, n.º 300, sala D, centro, Jaciara-MT, CEP 78.820.000, representada por Edson Tavares da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 029.61033-81 e CPF n.º 446.525.935-20 foi apresentada Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial declarando a empresa como ME; podendo usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

O Pregoeiro solicitou do representante da Empresa Elisa G. Caetano que fizesse declaração de EPP ou ME a punho, conforme anexo 07.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferida, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
1	MP OLIVEIRA	14.728.004/0001-03	22.500,00
2	ELISA G. CAETANO	11.858.937/0001-19	26.600,00

5. Dos Lances

Após (13) treze rodadas de lances foi classificadas as empresas na seguinte ordem:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
1	ELISA G. CAETANO	11.858.937/0001-19	12.000,00
2	MP OLIVEIRA	14.728.004/0001-03	12.900,00

Rodada de Negociação

O Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação a classificação passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	Negociação
1	ELISA G. CAETANO	11.858.937/0001-19	12.000,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas a empresa habilitada.

O Pregoeiro declara a vencedora provisoriamente a empresa ELISA G. CAETANO.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso o fizesse no momento. A Empresa MP de Oliveira manifestou imediata intenção de interpor recursos. A Empresa MP Oliveira apontou irregularidades na apresentação de documentos: irregularidade de capacidade técnica profissional e atestados de órgãos públicos com irregularidades no atestado de capacidade técnica da empresa. A Empresa MP de Oliveira requereu cópia da documentação da empresa vencedora. O Pregoeiro abriu prazo de três dias úteis para contrarrazões de igual período.

8 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Em comum acordo entre os licitantes os prazos acima começarão a ter vigência a partir de segunda-feira, dia dez de julho de dois mil e dezessete, sendo três dias para apresentação de recurso e de três dias úteis para contrarrazões de igual período. Motivo a contar de segunda feira: para que as paginas dos documentos sejam numeradas e anexadas ao processo. A interposição de recurso e as contrarrazões

poderão ser enviadas via e-mail oficial da Câmara Municipal: contato@camarajaciara.mt.gov.br. Em tempo: quando do recebimento do recurso será comunicado e enviado a Empresa para apresentar as contrarrazões.

09 - Encerramentos da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

MENAH REMBERG G. DA SILVA

Pregoeiro

VERA LUCIA MARTINS GODOI SOARES

Membro

MARLUCIA SILVA DE SOUZA

Secretário

MP OLIVEIRA

CNPJ 14.728.004/0001-03

ELISA G. CAETANO

CNPJ 11.858.937/0001-19